



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA DE Nº 42 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Convoca candidata GERLANIA NEVES LOPES aprovada no Concurso Público de provas de que se trata o Edital de concurso Público nº 001/2018, para provimento Efetivo de vagas no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilândia/ES e em conformidade a Portaria 029/2019. [EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020].

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art.º 25, inciso II da Lei Orgânica c/c artigo 36 inciso XXVII do regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia/ES:

CONSIDERANDO: a solicitação de EXONERAÇÃO do servidor VILSON FERREIRA DE OLIVEIRA mediante [Ofício nº 005/USG/CMM sob o Protocolo nº 3363/2020], NOMEADO e EMPOSSADO para EXERCER a função Auxiliar de Serviços Gerais no quadro de servidor Efetivo de Pessoal da Câmara Municipal de Marilândia/ES, mediante Portaria nº 016 de 16 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Convocar a candidata GERLANIA NEVES LOPES, classificada em 2º lugar com o número de inscrição nº 713 ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais aprovada no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2018), a comparecerem até a data de 24 de setembro de 2020, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Câmara Municipal, situada na rua Luiz Catelan nº 230, Centro, Marilândia-ES, CEP 29725-000 para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que a candidata foi aprovada, estabelecido pelo edital acima citado e observando as peculiaridades desta Convocação.

Artigo 2º – A candidata deverá estar munida dos seguintes documentos conforme determina o item 12.6 e 12,7 do Edital n.º 001/2018:

- a) Cópia autenticada em Cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em Cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em Cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em Cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em Cartório ou original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/ categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do Concurso Público n° 01/2018, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Concurso Público n.º 01/2018;
- k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência;
- l) Certidão negativa de não ocupação de cargo público (Municipal, Estadual e Federal);
- m) Comprovante de titularidade de conta bancária.
- n) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
- o) Exame médico pré adicional.
- p) Declaração de bens.
- q) declaração de que não possui cumulação de aposentadoria com cargo público, em conformidade ao artigo 37, § 10 da constituição federal.

Parágrafo Único – Além das vias solicitadas nas alíneas de 'a' a 'n' o candidato deverá entregar 02 (duas) fotocópias SIMPLES de cada documento solicitado.

Artigo 3º – A candidata convocada, constante na presente Portaria não comparecendo não apresentarem documentação no prazo estipulado no Artigo 1º desta, estará automaticamente e eliminada em definitivo.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 14 de setembro de 2020.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14 / 09 / 20 20

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 14 / 09 / 20 20

SERVIDOR
José Luiz Brandão
Técnico Legislativo